



DECRETO Nº 1.179, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 Art. 10, de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339093000000	2012	20.000,00
0702	339039000000	2029	54.000,00
0702	449051000000	1035	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339035000000	2008	3.000,00
0301	339032000000	2041	2.000,00
0301	339033000000	2009	6.000,00
0301	339035000000	2009	2.000,00
0301	339039000000	1168	3.000,00
0301	449052000000	1009	10.000,00
0401	339033000000	2012	2.000,00
0401	339035000000	2012	6.000,00
0601	339030000000	2203	1.000,00
0601	339033000000	2023	5.000,00
0601	339039000000	2023	20.000,00
0601	449061000000	2164	10.000,00
0701	339033000000	2028	5.000,00
0701	449052000000	1033	20.000,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,

EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zordan,
Secretário Municipal de Administração.